



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 631/1997

Ementa

CONCEDE À SRA. OLGA MATHION A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma

08/10/1997

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 681/1997](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/97

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 631 DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

Concede à Profa. OLGA MATHION a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

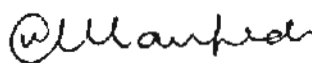
Art. 1º. É concedida à Profa. OLGA MATHION a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa